



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 124/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica o(a) advogado(a) abaixo nominado(a) para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, para iniciar o exercício do múnus de Defensor Dativo, conforme estabelece a Portaria nº 01/2013–TED, sob pena de instauração processo ético disciplinar com base no art. 34, incisos XII e/ou XVI, da Lei Federal nº 8.906/94. Natália dos Santos Nascimento-OAB/BA 57141-Processo 17154/2010.

Salvador, 18 de junho de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral